

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2837 , DE 09 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1935*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.798,00 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação (+)			99.798,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	238	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		301 015	Equip.Material Permanente- Portaria 962
			99.798,00
			F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Superávit Financeiro:

		99.798,00
Fontes de Recurso		
05	13	99.798,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO DOS SANTOS
MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP

Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura